



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 243 DE 19 DE ABRIL DE 2021**


CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM  
CLASSE ESPECIAL PARA A PROFESSORA  
MARCULINA AFONSO PIRES

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARCULINA AFONSO PIRES, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais, conforme art. 41, inciso III, da Lei n.º 1.072/2013, com data retroativa a 15 de fevereiro e até 31 de dezembro de 2021, conforme processo administrativo n.º 063/2021.

Herval, 19 de abril de 2021



Ildo Roberto Lemos Salaberry  
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga  
Secretário da Administração